



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

EDITAL N° 01/2021-PPGMAT

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGMAT), torna pública a abertura das inscrições para a realização do processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Matemática.

1. VAGAS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 10 (dez) vagas.

1.2. As 10 (dez) vagas são destinadas aos candidatos que postulam ingressar no segundo semestre letivo de 2021.

1.3. Do total de vagas, conforme a Resolução N° 236/13, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) 02 (duas) vagas são reservadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI).

1.3.1. Para concorrer às vagas reservadas ao PCI, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar documento que comprove ser docente ou servidor técnico-administrativo efetivo da UFPI.

1.4. Do total de vagas, 01 (uma) vaga é reservada ao Programa de Inclusão de Deficientes (PID) da UFPI, em conformidade com a Resolução N° 059/2015 CEPEX.

1.4.1. Para concorrer à vaga reservada para candidato com deficiência, o candidato na ocasião do envio da documentação deverá:

a) declarar-se com deficiência e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) bem como a provável causa da deficiência;

b) solicitar, caso queira, condições diferenciadas para participar do processo seletivo. Para tanto, o mesmo deve apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico que o justifique.

1.4.2. Os candidatos com deficiência participarão do processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início e término da prova escrita, ao conteúdo da prova escrita, à correção da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgsmat@ufpi.edu.br

prova, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do processo seletivo.

1.5. Conforme a Portaria Normativa N° 13, de 11/05/2016, do Ministério da Educação, 02 (duas) das 10 (dez) vagas são destinadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas, como Políticas de Ações Afirmativas. Caso esta vaga não seja preenchida no processo seletivo, a mesma poderá ser remanejada para atender ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência e ao Programa de Capacitação Interna (PCI) e, continuando a vaga em aberto, poderá ser remanejada para atender a ampla concorrência deste Edital.

1.5.1. Para concorrer às vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas, o candidato deverá preencher e enviar junto à documentação de inscrição a autodeclaração Étnico-Racial constantes do ANEXO III deste Edital.

1.5.2. O candidato que não preencher o formulário de Autodeclaração Étnico-Racial, será considerado inscrito para a vaga de ampla concorrência.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Estarão aptos à inscrição no processo de seleção os candidatos graduandos ou graduados em cursos de Matemática (Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogos) reconhecidos pelo MEC ou áreas afins.

2.1.1. A inscrição de candidato portador de diploma obtido em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação ou equivalência, conforme legislação vigente.

2.2. As inscrições serão realizadas no período de 18/06/2021 a 29/06/2021 exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico:

https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

2.3. No momento da inscrição o candidato deverá anexar os documentos abaixo relacionados digitalizados em **arquivo único no formato PDF (na opção Projeto de Pesquisa)**:

- i. Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e do CPF (caso não tenha no RG ou na CNH);
- ii. Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);
- iii. Cópia do histórico escolar da graduação para os candidatos ao Mestrado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

iv. Cópia da Certidão ou do Diploma de Graduação reconhecido pela CAPES/MEC ou revalidado no Brasil, ou ainda, documento comprovando que a Colação de Grau será realizada até 28/07/2021;

v. Currículo Lattes obtido na Plataforma Lattes/CNPq com documentação comprobatória.

2.3.1. Publicação do resultado da homologação das inscrições: dia 30/06/2021.

2.3.2. Recurso(s): dia 01/07/2021. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br;

2.3.3. Resultado do(s) Recurso(s): 02/07/2021.

3. SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas. **Primeira etapa:** Prova escrita, realizada de forma remota, caráter eliminatório; **Segunda etapa:** Entrevista, realizada de forma remota, caráter eliminatório; **Terceira etapa:** Análise de Currículo, caráter classificatório.

3.1. **Primeira Etapa:** O candidato submeter-se-á a uma prova escrita com duração de 4 horas.

3.1.1. Data da Prova escrita: 05/07/2021 das 14 às 18 horas.

3.1.2. **Todos os candidatos serão cadastrados usando o e-mail e telefone que informarem no formulário de inscrição. No dia 05/07/2021 os candidatos receberão, 20 (vinte) minutos antes do início da prova, o link do Google Meet para o ambiente virtual de aplicação da prova no qual todos os candidatos devem acessar e permanecer com a câmera do seu dispositivo eletrônico (celular, tablet, notebook) ligada. Após o ingresso no ambiente virtual de aplicação da prova, às 14 horas os candidatos terão acesso ao arquivo da prova e poderão iniciar a resolução, ao concluírem a prova os candidatos devem enviar suas respostas para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br; (preferencialmente em arquivo único, em formato pdf) devidamente identificadas com o nome do candidato e a numeração das questões respondidas. Os candidatos terão até às 18 para enviarem suas respostas.**

3.1.3. O candidato não poderá se ausentar do ambiente virtual de aplicação da prova sem autorização da comissão. O uso de métodos fraudulentos ou ilícitos para realização do exame acarretará na eliminação do candidato.

3.1.4. Caso a aplicação da prova não inicie no horário estabelecido item 3.1.2,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

por falha de conexão na internet relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova de modo a assegurar o tempo de 04 horas.

3.1.4. A Comissão de Seleção e a Coordenação do PPGMAT não se responsabilizarão por quaisquer falhas de conexão na internet que possam ocorrer com os candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

3.1.5. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

3.1.6. Conteúdo da prova escrita:

Conteúdo: Conjuntos Finitos e Infinitos. Números Reais. Sequências de Números Reais. Séries Numéricas. Topologia da Reta. Limites de Funções. Funções Contínuas. Derivadas. A Integral de Riemann. Sequências e Séries de Funções.

Bibliografia Sugerida:

- FIGUEIREDO, D. G.: Análise I. Ed. Livros Técnicos e Científicos. Rio de Janeiro, 1996.
- LIMA, E. L.: Análise Real I. Coleção Matemática Universitária – IMPA. Rio de Janeiro, 2004.
- LIMA, E. L.: Curso de Análise vol.1. Projeto Euclides – IMPA. Rio de Janeiro, 2004.

3.1.7. A relação dos candidatos classificados nesta etapa será disponibilizada até dia 06/07/2021 no sítio:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

3.1.8. Recurso(s): dia 07/07/2021. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br;

3.1.9. Resultado do(s) Recurso(s): 08/07/2021;

3.2. Segunda Etapa: Entrevista.

3.2.1. Participação da segunda etapa apenas os candidatos selecionados na primeira.

3.2.2. A entrevista será realizada de forma remota, preferencialmente por meio de alguma plataforma de videoconferência, e abordará o conteúdo da prova escrita especificado no item 3.1.6.

3.2.3. Data: dias 09 e 12/07/2021. Os horários de realização das entrevistas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br



serão divulgados junto com o resultado da prova escrita.

3.2.4. Resultado da entrevista: 13/07/2021. A lista com a classificação dos candidatos nesta etapa será disponibilizada no sítio:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

3.2.5. Recursos: dia 14/07/2021. Os candidatos deverão acessar a plataforma de videoconferência para a Entrevista, dia e hora marcados, a serem divulgados junto com o resultado da prova escrita. Em caso de não comparecimento o candidato será eliminado do processo seletivo.

3.2.6. Resultado do(s) Recurso(s): 15/07/2021.

3.3. Terceira Etapa: Análise de Currículo.

3.3.1. A análise de Currículo será realizada tomando como base os critérios estabelecidos no ANEXO I deste edital. O candidato que obtiver maior nota receberá nota 10 (dez). As notas dos demais candidatos serão estabelecidas de forma proporcional.

3.3.2. Data: 16/07/2021.

3.3.3. A lista com a classificação dos candidatos nesta etapa será disponibilizada dia 16/07/2021 no sítio:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

3.3.4. Recurso(s): dia 19/07/2021. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br.

3.3.5. Resultado do(s) Recurso(s): 20/07/2021.

3.4. O resultado parcial do processo de seleção será divulgado no dia 21/07/2021 no sítio do PPGMAT:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

3.4.1. Recurso(s): dia 22/07/2021. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br.

3.4.2. Resultado do(s) Recurso(s): dia 23/07/2021.

3.4.3. Resultado Final: até dia 26/07/2021.

4. RESULTADO DA SELEÇÃO

A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas do processo seletivo segundo a fórmula abaixo:

Nota Final = [(Nota da prova escrita x 3)+(Nota da entrevista x 5)+ (Nota da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

análise de currículo x 2)] / 10.

Em caso de empate na nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º- Nota obtida na entrevista;
- 2º- Nota obtida na prova escrita;
- 3º- Nota obtida na análise de currículo.

4.1. A seleção dos discentes e a distribuição de bolsas de estudos, em consonância com os requisitos determinados pelas agências de fomento e pela Resolução 023/14-CEPEX, será feita considerando-se a nota final obtida pelo candidato no processo de seleção.

4.1.1. O número de bolsas dependerá da disponibilidade das agências de fomento.

4.2. O resultado final do processo de seleção será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação até o dia 26/07/2021 e, posteriormente, disponibilizado no sítio do programa.

5. DAS MATRÍCULAS E INÍCIO DAS AULAS

5.1. MATRÍCULA INSTITUCIONAL

A Matrícula Institucional no Curso de Mestrado Acadêmico em Matemática do Programa de Pós-Graduação em Matemática, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Bloco SG04, Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus Ministro Petrônio Portella. Os candidatos selecionados para ingressar no segundo semestre de 2021 realizarão matrícula institucional nos dias 29 e 30 de julho de 2021.

Devido ao estado de pandemia as atividades presenciais da UFPI ainda estarão suspensas durante o período da matrícula institucional, assim os candidatos selecionados devem enviar os documentos relacionados no item 5.1.1. para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br e não realizar a entrega de forma presencial.

5.1.1. O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula institucional, apresentar os documentos abaixo relacionados, caso contrário, o mesmo estará impossibilitado de efetuar sua matrícula no programa.

- Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e do CPF (caso não tenha no RG ou na CNH);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

- 1 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência
- Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia do Diploma da Graduação ou da certidão de conclusão da graduação;
- Atestado de proficiência em 1 (uma) língua estrangeira – Resolução 225/13-CEPEX, Resolução 101/14-CEPEX e Regimento Interno do Programa;
- Declaração de conhecimento (em acordo ao artigo 29 da Resolução nº 189/07); disponível em

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=366&idTipo=4

5.1.2. De acordo com a Resolução nº 189/07, artigo 29. Não será permitida a matrícula simultânea em:

1. dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
2. um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
3. um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

Parágrafo Único. Concluintes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, Master Business Administration – MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *Stricto Sensu*, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese.

5.2. MATRÍCULA CURRICULAR

A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa. Os candidatos selecionados realizarão matrícula no período de 02/08/2021 a 04/08/2021 como indicado no Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2021, disponível em:

https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/calendarioposgraduacao.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

5.3. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do período 2021.2 iniciarão no dia 09 de agosto de 2021, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2021, disponível em:

https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/calendarioposgraduacao.pdf

6. DA PROFICIÊNCIA

6.1. De acordo com as Resoluções nº 225/13 e 101/14 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), preferencialmente, trimestralmente em todos os *Campi* desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual há no máximo 5 (cinco) anos. Aceitam-se também as proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOELF, conforme Resoluções nº 225/13 e 101/14 – CEPEX.

6.2. De acordo com o Regimento Interno do programa, qualquer uma das três línguas: Espanhol, Francês ou Inglês, poderá ser considerada para satisfazer à obrigatoriedade de proficiência em uma língua estrangeira.

6.3. De acordo com a Resolução N° 53/2021 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), a entrega do certificado de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira para os candidatos selecionados, em decorrência da pandemia do novo coronavírus – COVID-19, será obrigatória, até a conclusão do primeiro ano do Mestrado ou segundo ano de Doutorado, como componente obrigatório do Relatório Semestral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da Universidade Federal do Piauí, sendo 01 (um) atestado para o mestrado e 02 (dois) atestados para o Curso de Doutorado, em diferentes línguas estrangeiras.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

7.2. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgsmat@ufpi.edu.br



- 7.2.1. Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- 7.2.2. Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- 7.2.3. Não atender às determinações regulamentadas neste edital.
- 7.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo publicado na página do PPGMAT

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção, juntamente com a Coordenação do Programa.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período de Inscrição	18/06/2020 a 29/06/2021
Publicação do resultado da homologação das inscrições	30/06/2021
Interposição de recursos	01/07/2021
Publicação do resultado da interposição dos recursos da homologação das inscrições	02/07/2021
Prova Escrita	05/07/2021
Publicação do Resultado da Prova Escrita	06/07/2021
Interposição de recursos da prova escrita	07/07/2021
Publicação do resultado da interposição dos recursos da prova escrita	08/07/2021
Entrevista	09 e 12/07/2021
Resultado da Entrevista	13/07/2021
Interposição dos recursos da entrevista	14/07/2021
Resultado da interposição dos recursos da entrevista	15/07/2021
Análise de Currículo e Resultado da Análise de Currículo	16/07/2021
Interposição dos recursos da análise de currículo	19/07/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgsmat@ufpi.edu.br

Resultado da interposição dos recursos da análise de currículo	20/07/2021
Publicação do resultado parcial	21/07/2021
Interposição dos recursos do resultado parcial	22/07/2021
Resultado da interposição dos recursos do resultado parcial	23/07/2021
Resultado Final do Processo Seletivo	Até dia 26/07/2021
Matrículas Institucionais	29/07/2021 e 30/07/2021

Teresina, 17 de Junho de 2021.

Roudinelle Marcolino Batista

Prof. Dr. Rondinelle Marcolino Batista
Coordenador de Programa de Pós-Graduação em Matemática

Edmilson Miranda de Moura

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura
Diretor do Centro de Ciências da Natureza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgsmat@ufpi.edu.br



ANEXO I - Tabela de pontos para análise de Currículo

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
MATEMÁTICA – NÍVEL MESTRADO

Candidato(a) _____ Total de pontos _____

Atividade	Pontos por atividade	Pontuação máxima
1-Graduação em matemática*	5	5
2-Graduação em área afim*	3	3
3-Especialização em matemática	7	7
4-Participação em projeto de Iniciação a Docência (por semestre letivo)	0,5	1
5-Participação em Monitoria (por período letivo)	1	2
6-Participação em projeto de Iniciação Científica (por ano)	1,5	3
7-Publicação de artigo científico em revistas indexadas de circulação nacional ou internacional (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	Qualis-Matemática/Estatística 2013-2016 A1 e A2: 20 B1: 15 B2 :10 B3: 7 B4: 5	Sem limites
8-Prêmios e distinções científicas	2	6
9-Apresentação de trabalhos/resumos em congressos (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	Pôster: 0,5 Palestra: 1	1,5 3
10-Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	1	2
11-Atividade docente no ensino básico (por semestre letivo)	1	3
12-Atividade docente no ensino superior (por semestre letivo)	2	6

*Para os candidatos formando a pontuação a que se refere esta atividade será computada integralmente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgsmat@ufpi.edu.br



ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
CPF:	RG:	Org.Exp.:	U.F.:
Número do passaporte (se estrangeiro):			
2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
Logradouro:			Nº:
Complemento:	Bairro:		
CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail:	Telefone: ()		
3. CURSO PRETENDIDO			
MESTRADO	DOUTORADO		
4. SEMESTRE DE INGRESSO			
Primeiro Semestre	Segundo Semestre		
5. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA			
INSTITUIÇÃO (Sigla):	GRADUAÇÃO EM:		
6. PROFESSOR(ES) QUE O RECOMENDARÃO*			
Nome	E-mail		
7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA			
Os candidatos deverão OBRIGATORIAMENTE anexar à ficha de inscrição os documentos exigidos no edital que rege o processo de seleção.			
*O candidato não precisa anexar Carta de Recomendação à documentação entregue no momento da inscrição, devendo apenas informar os dados do(s) professor(es).			
Local e data:			
Assinatura:			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgsmat@ufpi.edu.br



ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO- RACIAL PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, _____, RG _____ e CPF _____ candidato(a) para _____ ingresso no Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFPI, nível mestrado acadêmico, no período letivo 2021.2, AUTODECLARO-ME _____ (preto, pardo, indígena), para fim específico de atender ao Edital Nº 01/2021-PPGMAT-UFPI. Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis; e que poderei perder o vínculo com a Instituição, a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de 2021

Assinatura

PARA PREENCHIMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PPGMAT:
() DEFERIDO () INDEFERIDO

*O Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

** Portaria Normativa Nº 18/2012 do MEC: Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgsmat@ufpi.edu.br



**DEFINIÇÕES DE NEGRO E INDÍGENA SEGUIDAS PELA COMISSÃO DE
SELEÇÃO DO PPGMAT/UFPI**

Negro: de acordo com a Orientação Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as formas de critério de verificação da veracidade da autodeclaração negro (preto ou pardo) deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente na etapa das Entrevistas.

Indígena: trata-se da pessoa que se autodeclara indígena ou índio, que se apresenta enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, aspectos que serão verificados obrigatoriamente na etapa das Entrevistas, com apresentação de documento oficial comprobatório.